



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 Centro - Guarará MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

LEI MUNICIPAL Nº. 988/2014

Autoriza a Criação de elemento e abertura de Crédito Especial no valor de R\$30.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarará aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar elemento e abrir crédito suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender o Plano de Investimento Resolução SES/MG Nº 4.138 , em conformidade com o seguinte detalhamento:

02-Prefeitura Municipal de Guarará

04-Fundo Municipal de Saúde

03-Vigilância em Saúde

10-Saúde

10.305-Vigilância Epidemiológica

10.305.015-Saúde de Qualidade

10.304.015.2.0061-Manutenção do Prog.Epidemiologia e Controle Doenças

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

R\$19.300,00

02-Prefeitura Municipal de Guarará

04-Fundo Municipal de Saúde

03-Vigilância em Saúde

10-Saúde

10.305-Vigilância Epidemiológica

10.305.015-Saúde de Qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 Centro - Guarará MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

10.304.015.2.0061-Manutenção do Prog.Epidemiologia e Controle Doenças

3.3.90.39-Outros Serviços de Pessoa Jurídica

R\$6.100,00

02-Prefeitura Municipal de Guarará

04-Fundo Municipal de Saúde

03-Vigilância em Saúde

10-Saúde

10.305-Vigilância Epidemiológica

10.305.015-Saúde de Qualidade

10.304.015.2.0061-Manutenção do Prog.Epidemiologia e Controle Doenças

3.3.90.30-Material de Consumo

R\$4.600,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2014.

02- Prefeitura Municipal de Guarará

01-Secretaria de Governo

02-Gabinete

04- Administração

04.122-Administração Geral

04.122.002-Gestão Administrativa

04.122.002.1.0002-Aquisição de Veículo para o Gabinete

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

R\$20.065,00

02- Prefeitura Municipal de Guarará

08-Secretaria de Habitação,Obras e Urbanismo

01-Serviço de Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 Centro - Guarará MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

20-Agricultura

20.606-Extensão Rural

20.606.008-Renovação Rural e Saúde Animal

20.606.008.1.0033-Construção do Parque de Exposição


4.4.90.51-Obras e Instalação

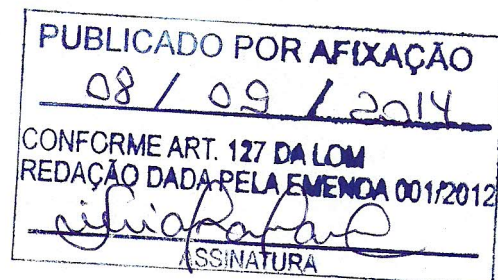
R\$9.935,00

Art. 3º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 5% de seu montante integral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 08 de setembro de 2014


André Luiz Eufrásio
Prefeito Municipal



Silvia Prado Cassette
Assessora Especial